



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1037/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de agosto de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1229/20-CMV
Vereadora Dalva Berto e outro
Processo administrativo nº 11.587/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Dalva Berto e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quando será possível encaminhar caminhão pipa para molhar as ruas desses bairros?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

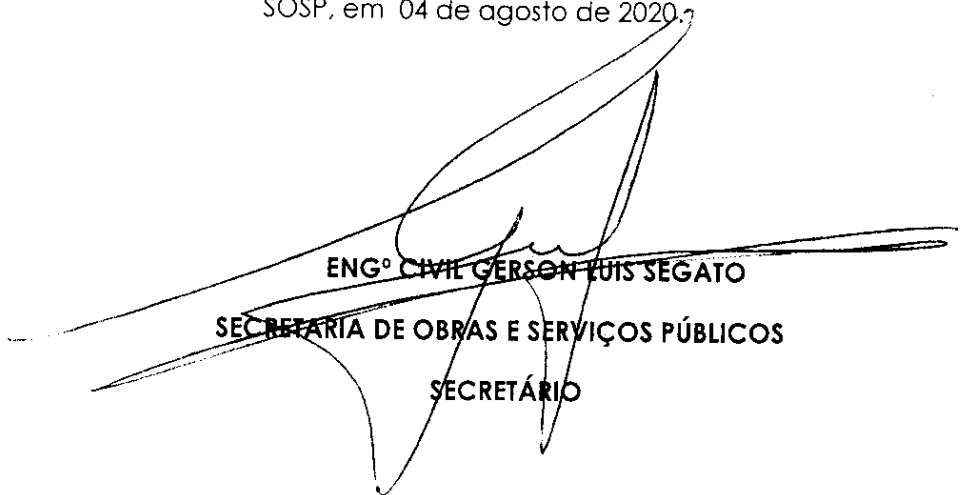
REF. CI Nº 1319/2020 - DTL/GP – REQ. Nº 1229/2020

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO – GP

Em resposta ao Requerimento nº 1229/2020, tenho a informar:

1 – Atualmente, não é possível atendermos esta demanda.

SOSP, em 04 de agosto de 2020.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO